



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 05 de julho de 2018.

Ofício GS nº 2790/2018
SISRAD nº. 67.180/2018



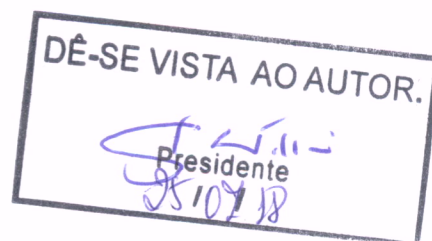
Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Of. PR/DL 498/2018, encaminhando a Moção nº 101, da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando a regularização do fornecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais (Alto Custo).

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação em pauta foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, que se manifestou através da Informação CAF nº 620/2018, cuja cópia segue anexa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete



Excelentíssimo Senhor
Presidente GUSTAVO MARTINELLI
Câmara Municipal de Jundiaí

/faa





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Informação CAF nº 620/2018

Referência: Of. PR/DL 498/2018; Moção nº 101; SISRAD nº 67180/2018

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Abastecimento de medicamento.

Trata-se de moção da Câmara Municipal de Jundiaí solicitando a regularização do fornecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais ("alto custo") ao município.

A Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) Campinas – Unidade Setembrino é a unidade de referência para dispensação destes medicamentos aos pacientes do Município de Jundiaí, o qual é o responsável pela dispensação aos pacientes.

O último atendimento do município de Jundiaí pela FME ocorreu em 21/08/17. Na ocasião, treze medicamentos estavam indisponíveis, devido aos motivos expostos abaixo:

MEDICAMENTO	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	GRUPO DE FINANCIAMENTO
RISEDRONATO 35 MG (POR COMPRIMIDO)	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR.	SES	2
DESMOPRESSINA 0,1MG/ML APLICAÇÃO NASAL (POR FRASCO)	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EMISSÃO DE EMPENHO	2ª QUINZENA DE JULHO/2018	SES	1B
DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	DIFICULDADE PARA AQUISIÇÃO (PREGÃO FRACASSADO)	ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITARÓRIO	1ª QUINZENA DE JULHO/2018	SES	1B
ISOTRETINOÍNA 10 MG (POR CÁPSULA)	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITARÓRIO	JULHO/AGOSTO 2018	SES	2
BEZAFIBRATO 400 MG (POR COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA)	DIFICULDADE PARA AQUISIÇÃO (PREGÃO FRACASSADO)	ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITARÓRIO	JULHO/AGOSTO 2018	SES	2
CALCIPOTRIOL 50MCG/G POMADA (POR BISNAGA)	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EMISSÃO DE EMPENHO	2ª QUINZENA DE JULHO/2018	SES	2
FINGOLIMODE 0,5MG (POR CÁPSULA)	MEDICAMENTO RECEBIDO COM ATRASO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DISTRIBUIÇÃO ÀS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS	Até 28/06/2018	MINISTÉRIO DA SAÚDE	1A
ENTACAPONA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITARÓRIO	JULHO/AGOSTO 2018	SES	1B
FORMOTEROL 12 MCG (POR CAPSULA INALANTE OU PÓ INALANTE)	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR.	SES	2
FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN EM PÓ NEOCATE LCP® POR GRAMA (FRASCO COM 400 GRAMAS)	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EMISSÃO DE EMPENHO	2ª QUINZENA DE JULHO/2018	SES	Resolução Estadual
TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL. OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 2,5ML)	ATRASO DE ENTREGA DO FORNECEDOR	COBRANÇA DE ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR	SEM PREVISÃO	SES	1B
RIVASTIGMINA 6 MG (POR CÁPSULA)	ATRASO DE ENTREGA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	COBRANÇAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEM PREVISÃO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	1A
RISPERIDONA 1,0 MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 30 ML)	EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	SOLICITADO PRIORIZAÇÃO NA EMISSÃO DE EMPENHO	2ª QUINZENA DE JULHO/2018	SES	1B

O próximo atendimento do município está agendado para 28/06/2018.

Ressaltamos que para os medicamentos em situação crítica de abastecimento, são identificados e avaliados os motivos de falta ou atraso na entrega, com a definição de ações preventivas e corretivas visando à manutenção da regularidade do abastecimento de medicamentos e a continuidade do atendimento aos pacientes, a saber:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades previstas na legislação, quando pertinente;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- Realização de reunião com fornecedores, estimulando maior participação nos processos licitatórios e comprometimento para o cumprimento dos compromissos assumidos;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, realizando cobranças ativas, quando pertinente;
- Realização de intervenções junto ao Ministério da Saúde e aos Órgãos Sanitários, com relação às intercorrências na produção/liberação sanitária de medicamentos e outros insumos;
- Implantação de indicadores de desempenho para monitoramento do abastecimento de medicamentos e outros insumos sob Gestão Estadual, com análise crítica dos resultados semanalmente;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.

Ainda, informamos que, semanalmente, são fornecidas às Farmácias Estaduais informações referentes ao andamento dos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos, bem como prazo para regularização do abastecimento. Tais informações são divulgadas aos municípios, por intermédio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) e por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados, e aos pacientes por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados e Farmácias Municipais.

Propõe-se restituição deste expediente à Assessoria Técnica de Gabinete.

São Paulo, 28 de Junho de 2018.

Kamila Lima da Silva

Executivo Público

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Alexandra Mariano Fidêncio Casarini

Diretor Técnico de Saúde III

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Ciente e de acordo,
Encaminhe-se conforme proposto.

Victor Hugo Costa Travassos da Rosa

Coordenador de Saúde

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica